



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 445, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Representantes da Comunidade Externa para o Conselho
Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-
Americana

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 9º do Estatuto da UNILA; o Art. 4º do Regimento Geral da UNILA; o Edital nº 3/2022/Consun; e o que consta no processo nº 23422.019431/2022-63, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana os Representantes da Comunidade Externa:

I - NILSO RAFAGNIN, Titular;
MARIAM JADIYI DAMEN RAFAGNIN, Suplente.

Art. 2º O mandato terá duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 445/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2022.